



89-219

1920

Juizo Federal na Secção do Paraná

2206

Escrivão

*Clairant*

*Protesto*

*Comte do Vapor Norte Americano  
"Epitacio Pessoa" - Requinte*

**AUTUAÇÃO**

Aos *veinte e oito* dia do mez de *Setembro* do  
anno de mil *noventa e sete* nesta cidade de Co-  
ritiba, Capital do Estado do Paraná, em meu cartorio, autuo *o pro-*  
*testo que em frente se vê*  
do que, para constar, faço esta autuação. --Eu, *Paulo Marin*  
*Paulo Marin, Juiz*

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



1920



Ministro  
Público

Juiz Supplente do Juiz Federal, em  
Foz de Iguaçu

Escritão ad-hoc  
Antonio Romualdo Vidal

Fatos de protesto e requerimen-  
to para contribuição de avaria gros-  
sa, em que são:

O Commandante do vapor norte-  
americano "Epitacio Pessoa".

Req.<sup>te</sup>

e  
Os consignatarios da carga do mesmo  
vapor, para este porto.

Req.<sup>dos</sup>

### Intimação

Dos vinte e quatro dias dezoito e qua-  
tro dias do mez de setembro de mil no-  
vecientos e vinte, nesta cidade, autuo o  
requerimento do Capitão Orliston J.  
Smith, Commandante do vapor norte  
americano "Epitacio Pessoa", confor-  
me adiante se vê; do que paga Con-  
tar laerei o presente termo. Eu Anto-  
nio Romualdo Vidal, escritão ad-  
hoc, o escrevi.



3

Illm<sup>o</sup> Snr. Primeiro Supplente do Substituto do Juiz Federal em  
Paranaguá

*Se como Requer. Nomeio Escrivão ad. hoc o Sr.  
Antonio Romualdo Vidal.*

*Paraná 25 de Setembro de 1920  
Aluis C. do Santos* X

Diz o Capitão Clifton Smith, Commandante do vapor Norte Americano Epitacio Pessoa, entrado hontem neste porto, que no do Rio de Janeiro fez protesto de avaria grossa e requereu embargo e deposito Judicial das cargas trazidas para o mesmo porto e para as demais escala, com o fim de assegurar a contribuição de cinco por cento sobre o valor das mercadorias, em quanto foi arbitrada a quota das avarias, tendo sido supplicante constituído depositario das mesmas cargas, por effeito do referido auto de embarque; pelo que vem requerer á V.S. se digne de tomar o protesto do supplicante pela contribuição da referida avaria, officiando ao Snr. Inspector da Alfandega pedindo providencia afim de que as ditas cargas desembarcadas neste Porto, não sejam desembaraçadas nem entregues sem que os respectivos consignatarios apresentem authorisação deste Juizo, que se dará mediante o deposito da referida contribuição, na Agencia do mesmo vapor, a cargo dos Snrs. Munhoz da Rocha & Cia. Nestes termos pede que tomado por termo o seu protesto expedido o dito officio, sejam os consignatarios intimados por editaes de trinta dias, no sentido da contribuição refferida e para verem, em epoca opportuna, o processo da repartição da mesma avaria, sob pena de venda em leilão das mercadorias respectivas nas demais determinadas por lei.

E. deferimento

Paranaguá. 23 de Setembro de 1920  
*Clifton Smith*





Termo de Promessa

Aos vinte e quatro dias do mez de Setembro de mil novecentos e vinte, nesta Cidade e na residencia do Cidadão Alipio B. do Santos, onde compareci Augusto Santos, primeiro suplente do substituto do juiz federal, onde compareci, pelo mesmo juiz que fui deperida a promessa legal de bem e fielmente cumprir as deveres do cargo de escrivão ad-luce no presente processo, o que aceitei, sob as penas legais, do que para constar lavrei o presente termo que vai assignado. Eu Antonio Romualdo Vidal, escrivão ad-luce o escrevi e assigno.

Alipio B. do Santos

Antonio Romualdo Vidal

Escrivão

do cartorio que intimo o Capitão do Papar neste americano Epitacio Pessoa para assistir e assignar o termo de protesto que se me requeru, do que ficou sem fiente e deu fé, Paranaquã, vinte e quatro de Setembro de mil novecentos e vinte. O escrivão ad-luce Antonio Romualdo Vidal.



4  
x

## Termo de Protesto

Os vinte e quatro dias do mez de Setembro de mil novecentos e vinte, nesta cidade de Paranaquá e na Agencia do vapor norte americano Epitacio Pessoa, no Porto de Pedro 2º, onde a chamado compareci, presente o Capitão Clifton Smith, com mandante do mesmo vapor, pelo mesmo Capitão me foi dito que conforme sua petição e o processo de avaria grossa instaurado no porto do Rio de Janeiro, com embargo de todas as cargas existentes no referido vapor, protestava haver do consignatario de carga para este porto de Paranaquá, a contribuição de avaria grossa, na taxa provisoria de cinco por cento, e pelas demais obrigações a que ficam sujeitos os mesmos consignatarios, por lei, e sob as penas legais, ficando fazendo parte da presente os termos da petição inicial, bem como o seu protesto contra quem de direito, e pela salvaguarda dos interesses do navio e de quem mais for. E como assim o disse, fa brei o presente termo que depois de lido e achado conforme, fue assignado pelo dito commandante e pelas testemunhas presentes. Em Antonio Romualdo Judal, escrivão ad-hoc, o escrevi.

Clifton Smith

Antonio Henrique Corrêa

Marcilio Proença



### Conclusão digo Cidadão

Aos vinte e cinco dias do mez de setembro de mil novecentos e vinte, certifico que remetti ao Ilustreissimo Sr. Inspector da Alfandega desta Cidade, um officio sequestorio deste Juizo, pedindo as providencias determinadas e constantes da petição inicial, do que dou fe. Em Antonio Romualdo Vidal, escrivão ad-hoc.

### Custas

Pelo officio sequestorio: ao fe e C.

### Conclusão

Aos vinte cinco dias do mez de setembro de mil novecentos e vinte, faço estes autos conclusos ao cidadão primeiro suplente do juiz Federal do que para custas, farei este termo. Em Antonio Romualdo Vidal, escrivão ad-hoc o escrevi.

Olz

Remette-se ao Sr. Juiz Federal

Em 27/9/1920.

Alycio C. dos Santos

Pata



## Fata

Aos vinte sete dias do mez de Setembro de mil novecentos e vinte, fechei do Cidadão Alipio B. dos Santos primeiro suplente do juiz Federal, estes autos com o despacho que se se fê; do que para constar, lancei o presente termo. Eu Antonio Romualdo Vidal, escrivão ad-hoc, o escrevi.

## Remessa

Aos vinte sete dias do mez de Setembro de mil novecentos e vinte, fechei estes autos por intermédio do Escrivão respectivo, ao Ex.<sup>mo</sup> Sr. Doutor Juiz Federal; do que para constar, lancei o presente termo. Eu Antonio Romualdo Vidal, escrivão ad-hoc, o escrevi.



Edm

Los veinte e cinco dias de  
mes de Setiembre de 1920,  
fues estos autos conclusos  
al Mm. Dr. Juan Fernal.  
En Francisco Marañón,  
apudante juramentado,  
Pesevel - J. Paul  
Mairat, escriba.

Edm

Publiquen este  
como referido en  
inicial de fs. 2

L 28 IX 20

Barros

Data -

No misma día supra  
declarado me farum en  
terguis estos autos. En  
Francisco Marañón, los





Escrevendo permissão, o escrivão  
J. J. de Mairatães, sub-  
escrivão

Certifico que expedido se  
edital para ser afixado  
no lugar do costume,  
do que dou fe.  
Caritiba 1.º Outubro 1920.

Escrevendo  
J. J. de Mairatães

---

Certifico que expedido se  
se copia do edital pa-  
ra ser publicado pela  
imprensa, e entregue  
se ao interessado, do  
que dou fe.

Caritiba 1.º Outubro 1920.

Escrevendo  
J. J. de Mairatães

---



Juntada -

Os summos diñ de  
outubro de 1920, junto  
o certificado em  
frente, Eu Jun  
Vasco Maranhão, apu  
dante juramentado e  
escrivão -